SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2021/0010766-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame licitatório – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020, com fundamento no artigo 4º. inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2°, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e, diante dos elementos informativos que instruem o presente SEI 6029.2020/0014223-2, em especial as Atas de realização da sessão pública de docs. 056919623 e 059050704, sagrandose vencedora a empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.836.227/0001-65, para os itens: Item 1 - Escudos Balísticos - 15 (quinze) unidades, pelo valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e valor total de R\$117.000.00 (cento e dezessete mil reais) - participação AMPLA; Item 2 Capacetes Balísticos - 15 unidades, pelo valor unitário de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais) e valor total de R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais - participação AMPLA: Item 3 - Escudos Balísticos - 05 unidades, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) participação EXCLUSIVA: Item 4 - Capacetes Balísticos 05 unidades, pelo valor unitário de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais) e valor total de R\$ 23.150,00 (vinte e três mil e cento e cinquenta reais) -participação EXCLUSIVA, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 248.600,00 (duzentos e guarenta e oito mil e seiscentos reais). ADJUDICO o objeto do pregão, sendo ele a aquisição de equipamentos e materiais p/ proteção, utilizados em Ação Policial, Controle de Distúrbios Civil e Segurança de Instalação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, HOMOLOGO o certame licitatório em referência. - II - Por consequência, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da respectiva vencedora do certame, nos termos do Edital 122/SMSU/2021 e Anexos que o integram, por meio da assinatura de Termo de Contrato. – IV – Após AUTORIZO, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10. 06.542.3013.2.192.3.3.90.30.00.00 e 38.00.38.10.06.181.30 13.2.192.3.3.90.30.00.00 - V - Por fim. nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores Leandro Vicentini e Patricia Lawrence Alencar da Silva Pinto - RF. 620.379.5 para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato;1

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2021/0000010-4

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e dos Fiscais (056447845 e 057580716) e o parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I. 79. inciso I e 80 todos da Lei nº 8.666/93 e Subcláusula 8.4 da Cláusula Oitava do Contrato n. 02/2021/SMDET, AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do contrato n. 02/2021/SMDET celebrado com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TEC-NOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 24.784.257/0001-40, cujo objeto consiste na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo, por motivo de descumprimento contratual. 6064.2017/0000700-4

 No exercício da competência que me foi confiada por Lei, **RETIFICO**, o Despacho Autorizatório sob doc. 059193760, publicado em 25 de fevereiro de 2022, página 60, do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, onde se lê:

"IV- Em conseguência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que onerará as dotações orçamentárias 30.10.11.122 .3024.2100.33903900.00 do exercício financeiro vigente, leia-se: "IV- Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de

Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.08.605.30 16.4470.3390390000 do exercício financeiro vigente."

6064.2022/0000202-8

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Federais n. 10.520/02 e n. 8.666/93, da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 44.279/03, artigo 1º do Decreto n. 54.102/13, AUTO-RIZO, com fundamento na Portaria n. 18/SMDT/2021, a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com participação exclusiva, e aprovo o edital doc. 059434693, para aquisição de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafões de 20 litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo I do II - Nos termos do Decreto 46.662/05, DESIGNO a servidora

Mariana Paschoal dos Santos, RF 885.658.3 - Pregoeira, para conduzir o procedimento licitatório, mediante equipe relacionada na Portaria SMDET n. 25 de 13/08/2019

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 6064.2022/0000202-8

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET da Prefei-tura do Município de São Paulo — PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SMDET, OC nº 801007801002022OC00002, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", com fundamento na Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n. 13.278/2002, Decretos Municipais n. 43.406/2003, 44.2279/03, 46.662/05. 52.091/2011. 52.102/2013, 56.475/15, 58.400/18, e demais normas complementares aplicáveis

Processo Administrativo nº. 6064.2022/0000202-8 -Pregão Eletrônico nº 002/2022/SMDET

OBJETO: Aguisição, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafões de 20 l. (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como notável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão: 22/03/2022 – terça-feira - 10:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Avenida São João, 473 – 5° andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo — PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov. br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2017/0000033-0

TERMO DE APOSTILAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCA-CÃO Nº 010/SMDHC/2018

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa FWMA ADMINISTRADORA LTDA - EPP. CNPJ no

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 10,33% no valor total de R\$ 158.741,64 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e ses senta e quatro centavos), referente ao período de 11/02/2022 a 10/02/2023, conforme Planilha sob doc. SEI 059548027, com

base no Preâmbulo do Contrato de Locação nº 010/SMDHC/2018. 3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 158.741,64 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6045.2017/0000037-5. 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor anual de

passa a ser de R\$ 1.911.595,32 (um milhão novecentos e onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). . 5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º e

AVISO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 389/2017

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 014/SMDHC/2022- Oferta de Compras nº 8010228010020220C00014 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2022/0001166-8, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e mão de obra necessária, para executar a impressão do Guia de Serviços da Rede de enfrentamento à Violência Contra a Mulher da Cidade de São Paulo. A abertura será procedida pela CPL, no dia 30/03/2022 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PULICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 012/SMDHC/2022 Processo nº 6074.2022/0001246-0

CONTRATADA: DE BESSA EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 21.586.575/0001-08

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORMALIZADO EM: 14/02/2022

a)ANA CLAUDIA CARLETTO - Secretária Municipal

b)ADALBERTO GARCIA MOREIRA DE BESSA — DE BESSA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 017/SMDHC/2022 Processo nº 6074.2022/0001345-8

CONTRATADA: LETICIA ESTHER OLIVEIRA ABRAO 44638313850- CNPJ n° 41.574.470/0001-46

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074,2020/0002019-1

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORMALIZADO EM: 14/02/2022

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal

b)LETICIA ESTHER OLIVEIRA ABRAO – LETICIA ESTHER OLIVEIRA ABRAO 44638313850

6074.2021/0001549-1

ATA Nº 02/SMDHC/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/SMDHC/2021

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 4 de março de 2022, das 16:00 às 17:00, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento nº 001/SMDHC/2021 - Projeto Rede Cozinha Cidadã - Comunidades, composta pelos servidores:
• RAÍSSA MONTEIRO SARÉ, RF 881.017-6 - Presidente

• RAELEN BEGO LUIZ, RF 807.581-6 - Membro

MARCOS PAULO CAMPOS FERREIRA DA COSTA, RE

886.074.2 - Membro SOPHIA FFLIX MEDEIROS, RF 886,020,3 - Membro

 TAYNÁ RODRIGUES SALVIANO, RF 877.335.1 - Membro MAYARA MATHIAS DA SILVA, RF 878.900.2 - Membro

 ALAN ASSIS MARTINS MUNHOZ, RF 752.533.8 - Membro vem por meio desta ata informar os critérios adotados na análise das propostas do Edital de Credenciamento e tornar pú

blico o resultado da primeira etapa do credenciamento. RAELEN BEGO LUIZ justificou a ausência, enquanto que TAYNÁ RODRI-GUES SALVÍANO encontra-se em período de férias. A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Cre-

denciamento iniciou o recebimento da documentação no dia 30/03/2021, terca-feira, conforme previsto no Edital. Toda a documentação foi endereçada ao e-mail smdhccpddh@PREFEI-TURA.SP.GOV.BR, considerando os cuidados exigidos no período de situação de emergência em função da pandemia do novo

A Comissão avaliou PARTE das propostas que chegaram até o dia 11/02/2022, sexta-feira, até às 18h00.

Permanece aberto o período de inscrição até o fim do período de emergência de enfrentamento da pandemia, conforme Edital. As inscrições ainda não avaliadas, bem como as realizadas após essa data serão avaliadas na próxima reunião

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento informa que avaliou um total de 02 (duas) inscrições, sendo 01 (uma) avaliada como HABILITADA e 01 (uma) avaliada como NÃO HABILITADA pela Comissão, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, item 3.

Segue o resultado: HABILITADOS

. L&N COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.968.638/0001-81

NÃO HABILITADOS

1. LANCHONETE GAROTINHA DA BRESSER LTDA. - CNPJ: 19.921.418/0001-60

Fundamentação: Item 3.1 - Não enviou quantidade de fornecimento e dias da semana:

Item 3.2.1 - Não enviou Contrato Social;

Item 3.2.6 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União com pendência:

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que avaliou 08 (oito) recursos, sendo 08 (oito) avaliados como DEFERIDOS de acordo com as condicões de participação exigidas no Edital, itens 3.2, e 3.3. RECURSOS DEFERIDOS

Item 3.3.1 - Declaração em desconformidade com o anexo;

Item 3.3.2 - Declaração em desconformidade com o anexo:

Item 3.3.4 - Declaração em desconformidade com o anexo;

1. GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA 36459782830 | CNPJ: 41.430.093/0001-71

2. TASTECLOUD FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. EPP | CNPJ: 36.208.609/0001-06

3. THIAGO CRISTALDO VERNUCIO DE MELO 37486728885 | CNPI: 41 645 625/0001-98

4. VICTOR HUGO DE OLIVEIRA 37916622874 | CNPJ: 41.379.536/0001-47 5. BRAGA'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA | CNPJ

35.351.064/0001-11 6. MPL RESTAURANTES LTDA | CNPJ: 41.609.112/0001-21

7. ANTONIO SANTOS DE JÉSUS 32388044804 | CNPJ: 40.454.124/0001-61 8 N F CARVALHO DOS SANTOS CANTINA ESCOLAR LTDA

(FILIAL 002) |CNPJ: 18.123.522/0002-27 Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS. bem como aqueles que tiveram seus recursos deferidos, ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentá

ria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será auto maticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informa a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS, por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata pelo e-mail smdhccpddh@prefeitura.sp.gov.br.

EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 001/SMDHC/2022 Processo nº 6074.2022/0001321-0

CONTRATADA: CASA DA GASTRONOMIA - CNPJ nº 06.275.229/0001-27

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, ins critos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credencia-mento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORMALIZADO EM: 14/02/2022

a)ANA CLAUDIA CARLETTO - Secretária Municipal - SMDHC b)OLIVIO TANGODA MARTINS – CASA DA GASTRONOMIA LTDA

EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 005/SMDHC/2022 Processo nº 6074.2022/0001458-6

CONTRATADA: KARINA SANTOS DA MATA 40322263859-CNPJ nº 41.450.043/0001-56

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 14/02/2022

a)ANA CLAUDIA CARLETTO - Secretária Municipal - SMDHC b)Karina santos da mata - Karina santos da mata 40322263859

6074.2019/0002563-9

Assunto: OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, Projeto " Oficina de Iniciação Esportiva" — CNPJ nº 60.597.044/0001-72 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 053149311, o parecer técnico (055814437) e a manifestação da Assessoria Jurídica (056430976) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Liga das Senhoras Católicas de São Paulo. inscrita no CNPJ sob nº 60.597.044/0001-72, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com inicio em 04.04.2022, no valor total de R\$ 142.547,70 (cento e guarenta e dois mil e guinhentos e guarenta e sete reais e setenta centavos) , objetivando a implementação do projeto "Oficina de Iniciação Esportiva ", cujo escopo é proporcionar a prática de atividades de iniciação esportiva para crianças de 5 a 7 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, com caráter lúdico, recreativo, participativo e construtivo, auxiliando no desenvolvimento social, cognitivo, motor e afetivo, além de despertar o gosto pela prática esportiva e promover a assimilação de valores associados ao esporte, contribuindo para seu desenvolvimento integral e para a melhora da qualidade de vida da criança, da família e da comunidade. Atenderá 80 crianças residentes no Distrito raposo Tavares. Zona Oeste de São Paulo.

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0 0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária serva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débora Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

6074.2021/0002689-2

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência Contratual do Contrato n $^{\rm o}$ 282/SMDHC/2021.

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 059553677, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/ SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato nº 282/SMDHC/2021 celebrado com a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E PO-LÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 63.056.469/0001-62, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada no desenvolvimento de cursos no formato de ensino a distância - EAD - na temática de "direitos humanos e o enfrentamento a violência contra a mulher", conforme especificação abaixo, para o Observatório Municipal de Violência contra a Mulher, elaboração de relatórios periódicos de dados oriundos da plataforma e otimização e atualização de dados da plataforma, para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/03/2022

II- AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentárias nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.50.39.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do 1º Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE COLABORA-CÃO Nº TCI/001/2021/SMDHC/CPIR

PROCESSO nº 6074.2020/0002772-2

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-NOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURA ILE ASÉ IYALODE OYÓ - CNPJ nº 14.078.637/0001-05

OBJETO: Alteração do Anexo Único e da Prorrogação da

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

ASSINADO EM: 25/02/2022

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)THAIS CRISTINE PRADO MARTINS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURA ILE ASÉ IYALODE OYÓ.

6074.2019/0003724-6

Assunto: OSC CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO, Projeto " Plataforma Tecnológica e Assistencial para Aprimoramento, Aplicação e Multiplicação de Metodologia para Diagnóstico e Prevenção do Quadro de Depressão e Estimulação Motora e Cognitiva em Pessoas Idosas Institucionalizadas" – CNPJ nº. 62.788.484/0001-32 (Edital FMID 2019).

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o encaminhamento do COAT - Conselho de Orientação Administrativa e Técnica – GCMI – Grande Conselho Municipal do Idoso informando a possibilidade de parcerização (SEI nº 053786695), o parecer técnico (058579038) e a manifestação da Assessoria Jurídica (059081313) anteriormente inserida, fica convocada a entidade CASA DOS VELHINHOS DE ON-DINA LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 62,788,484/0001-32, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01.08.2022, no valor total de R\$ 1.935.712,19 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil setecentos e doze reais e dezenove centavos), objetivando a implementação do projeto "Plataforma Tecnológica e Assistencial para Aprimoramento, Aplicação e Multiplicação de Metodologia para Diagnóstico e Prevenção do Quadro de Depressão e Estimulação Motora e Cognitiva em Pessoas Idosas Institucionalizadas", cujo escopo é Implantar sistema de avaliação multidimensional, acompanhamento e monitoramento da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social para que quadros de depressão possam ser endereçados para recuperar eventuais perdas de autonomia e/ou independência, estabelecendo um plano de cuidados por intermédio da intervenção multidisciplinar de profissionais de saúde e da utilização de

ferramentas da tecnologia.

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 08.10.08.241.3007.2.813.3.3.50.39.00 .08, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de re-

serva e de empenho. 03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Renato Souza Cintra, RF. 746.847-4, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

6074.2019/0003742-4

Assunto: OSC CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO, Projeto " ESPAÇO INTERGERACIONAL GASTRONÔMICO ONDI-– CNPJ n°. 62.788.484/0001-32 (Edital FMID 2019).

DESPACHO À vista dos elementos constantes do processo, em especial o encaminhamento do COAT - Conselho de Orientação Administrativa e Técnica – GCMI – Grande Conselho Municipal do Idoso informando a possibilidade de parcerização (SEI nº 050834016), o parecer técnico (058562001) e a manifestação da Assessoria Jurídica (059067636) anteriormente inserida, fica convocada a entidade CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 62.788.484/0001-32, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar--se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 02.05.2022, no valor total de R778.514,40 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos) , objetivando a implementação do projeto "ESPAÇO INTERGERACIONAL GASTRONÔMICO ONDINA LOBO ", cujo escopo é promover o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários de 65 idosos atendidos em regime de abrigo institucional através da gastronomia, oportunizando o convívio intergeracional, a educação nutricional e a transmissão de saberes, modos de fazer, formas de expressão, costumes e outras tradições que

definem a identidade brasileira preservando a ancestralidade. 02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 08.10.08.241.3007.2.813.3.3.50.39.00 .08, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orcamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Renato Souza Cintra, RF. 746.847-4, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

6074.2020/0004083-4

Assunto: OSC CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO, Projeto " Implantação de medidas de prevenção e de enfrentamento à Covid-19 entre pessoas idosas institucionalizadas CASA ONDI-NA LOBO" – CNPJ nº. 62.788.484/0001-32 (Edital FMID 2020).

DESPACHO À vista dos elementos constantes do processo, em especial o encaminhamento do COAT - Conselho de Orientação Administrativa e Técnica – GCMI – Grande Conselho Municipal do Idoso informando a possibilidade de parcerização (SEI nº 050986280), o parecer técnico (058594501) e a manifestação da Assessoria Jurídica (058945372) anteriormente inserida, fica convocada a entidade CASA DOS VELHINHOS DE ONDINA LOBO, inscrita no CNPJ sob nº 62.788.484/0001-32, a subscrever o Termo de nto, pelo período d -se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com início em 01.04.2022, no valor total de R\$ 2.483.071,63 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil setenta e um reais e sessenta e três centavos, objetivando a implementação do projeto "Implantação de medidas de prevenção e de enfrentamen to à Covid-19 entre pessoas idosas institucionalizadas CASA ONDINA LOBO ", cujo escopo é que os recursos solicitados se destinem à proteção e cuidado dos profissionais e das pessoas atendidas e à manutenção das atividades da ILPI por conta dos custos adicionais para o enfrentamento da pandemia. Assim. propõe-se que os recursos sejam utilizados especificamente para pessoal, materiais de consumo (higiene/limpeza, cama/ mesa/banho, EPI's, testagem COVID, alimentação), administrativas (energia elétrica, água, telefone, gás, internet) e serviços de terceiros (locação de ambulância para pronto atendimento). O atenderá 60 pessoas idosas, pelo período de 15 meses, na

região de Santo Amaro, zona Sul. 02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 08.10.08.241.3007.2.813.3.3.50.39.00 .08, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de re-

serva e de empenho. 03. DESIGNO como GESTOR da parceria o servidor Renato Souza Cintra, RF. 746.847-4, na forma do art. 58 da Portaria no 140/SMDHC/2019.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 002- CONTRATO Nº 018/SMDHC/2021 PROCESSO nº 6074.2020/0005729-0

EMPRESA: PRIORATO ENGENHARIA LTDA - CNPJ n.º 28.813.283/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial,



documento assinado digitalmente